



LEI ORDINÁRIA Nº 901/2026, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS/TO, SITUADAS NA RUA SANTARÉM, BAIRRO BOA VISTA E NO BAIRRO NOVO HORIZONTE, PRÓXIMO A RUA MARIA PEREIRA BRITO, NO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS/TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS - TO, o Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Creche Municipal Professora Kátia Sangela Lima Chaves Nogueira a creche localizada na Rua Santarém, Bairro Boa Vista, S/N, no Município de Augustinópolis/TO.

Art. 2º Fica denominada Creche Municipal Antônia Dinalva Ferreira Brito a creche localizada no Bairro Novo Horizonte, em frente à Rua Maria Pereira de Brito, neste Município de Augustinópolis/TO.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a adotar todas as providências necessárias à efetivação das denominações previstas nesta Lei, inclusive a confecção e instalação de placas identificativas, bem como os registros nos órgãos competentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de janeiro de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA

-Prefeito Municipal-



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-8e3787-22012026173849**